



PORTARIA Nº 15/2013

O Professor Carlos Alberto Pini, Diretor em Exercício do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da acadêmica Juliana Ribeiro Fernandes Caldeira, matriculada na 4ª série do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita afastamento das atividades escolares.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova que a aluna é gestante de mais ou menos 35 (trinta e cinco) semanas, devendo ficar afastada das atividades escolares.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.202/75 e da Resolução nº 014/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 06-09-2013 a 04-12-2013, nos termos do art. 93 da Res. nº 014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Carlos Alberto Pini
Diretor em Exercício